



Câmara Municipal de Primavera do Leste

Estado de Mato Grosso

Rua Bento Gonçalves, N.º 16

Cx. Postal, 21 498-1211

- Cep 78.605

Primavera do Leste

—

Mato Grosso

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 DE 24 DE MAIO DE 1.989

SÚMULA:—"Cria a Mesa Diretora da Assembléia Municipal Constituinte no que dispõe o § único do Artigo 11º do Ato das disposições Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil e dá outras providências".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º -Fica criada a Mesa Diretora da Assembléia Municipal Constituinte composta por: Presidente, Vice-Presidente, Relator, Suplente de Relator, 1º Secretário e 2º Secretário;

ARTIGO 2º -À Mesa Diretora da Assembléia Municipal Constituinte por maioria de votos, absoluta, cabe organizar toda a estruturação necessária bem como dirigir todos os trabalhos para elaboração da Nova Lei Orgânica do Município de Primavera do Leste-MT;

ARTIGO 3º -Cabe aos Poderes Legislativo e Executivo viabilizarem todas as condições necessárias para o desenvolvimento dos Trabalhos Constituintes;

ARTIGO 4º -A Eleição dos componentes da Mesa Diretora da Assembléia Municipal Constituinte dar-se-á imediatamente após a aprovação do presente Projeto;

ARTIGO 5º -A eleição será por maioria absoluta de votos nominal aberta;

ARTIGO 6º -A Mesa Diretora da Assembléia Municipal Constituinte fica autorizada a desenvolver seus trabalhos logo após a aprovação do presente Projeto;



Câmara Municipal de Primavera do Leste

Estado de Mato Grosso

Rua Bento Gonçalves, N.º 16

Cx. Postal, 21 498-1211

- Cep 78.605

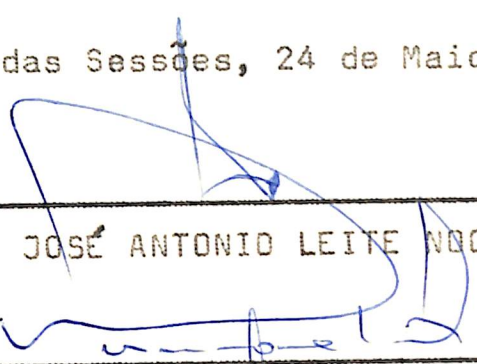
Primavera do Leste

Mato Grosso

ARTIGO 7º -Os Vereadores integrantes da Câmara Municipal ' de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso passam denomi narem-se "VEREADORES CONSTITUINTES";

ARTIGO 8º -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

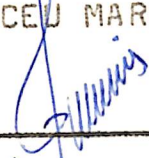
Sala das Sessões, 24 de Maio de 1.989.



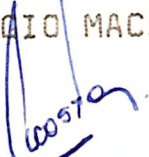
JOSÉ ANTONIO LEITE NOGUEIRA



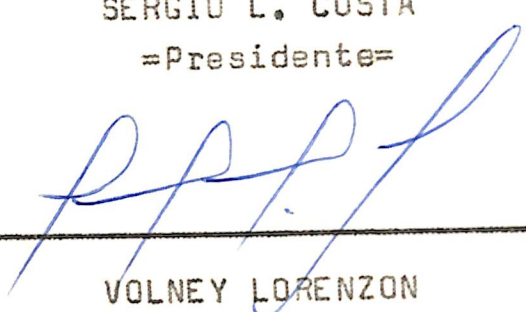
VILCEU MARCHET



SÉRGIO MACHNIC



SÉRGIO L. COSTA
=Presidente=



VOLNEY LORENZON
1º Secretário

RECEBEMOS

Em 24, 05, 89

Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT